

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO - PREQUALIFICAÇÃO

EDITAL: PRÊ-QUALIFICAÇÃO 01/2018

OBJETO: Pré-qualificação aos interessados na(s) futura(s) licitação(ções) restrita(s) aos pré-qualificados (art. 86, Decreto nº 7.581/2011), cujo objeto será a contratação de serviços técnicos especializados para “Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental” de Concessão Rodoviária”.

1) CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1) A Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria 162 de 26 de junho de 2018, no âmbito do Edital e Pré-Qualificação nº 01/2018, informa que foi analisada a documentação apresentada pela licitante **CONSÓRCIO LOGIT – ATP – QUEIROZ MALUF - JGP**, por meio físico constante de pasta com 1 volume, 439 folhas, numeradas e rubricadas.

1.2) A análise da documentação está demonstrada pelo quadro a seguir:

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Item Edital	DECLARAÇÕES	SIM	NÃO	Nº FLS
5.1.4				
(a)	Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação e Inexistência de Fatos Impeditivos de Habilitação	X		434/437
(b)	Declaração de elaboração independente dos documentos de Pré-Qualificação	X		439
(c)	Declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos Arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006		X	Não se aplica

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Item Edital	HABILITAÇÃO JURÍDICA	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
6.2.1	LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA				
(a)	Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no registro competente, com sua(s) respectiva(s) alteração(ões), ou a sua última consolidação				05/12
(a.1)	No caso de sociedade por ações e demais sociedades que elejam seus administradores em atos apartados, deverão ser apresentados tais documentos, devidamente registrados no registro competente		X	Não se aplica	
(b)	Decreto de autorização de funcionamento no Brasil, quando se tratar de sociedade estrangeira em funcionamento no País		X	Não se aplica	
(c)	Decreto de autorização de funcionamento, quando a atividade a ser desempenhada pela sociedade assim o exigir		X	Não se aplica	
(d)	Instrumento Público ou Particular de Mandato (Procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para se manifestar pelo interessado, dar declarações, receber intimação, interpor e renunciar recurso, assim como praticar todos os demais atos pertinentes à licitação, quando o interessado for representado por Procurador	X			93/94
(e)	Compromisso público ou particular de constituição do Consórcio, subscrito pelos consorciados, apenas se a participação for através de Consórcio, conforme item 5.4.1 deste Edital	X			05/12

Item Edital	HABILITAÇÃO JURÍDICA	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
6.2.1	ATP ENGENHARIA LTDA				
(a)	Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no registro competente, com sua(s) respectiva(s) alteração(ões), ou a sua última consolidação				14/45
(a.1)	No caso de sociedade por ações e demais sociedades que elejam seus administradores em atos apartados, deverão ser apresentados tais documentos, devidamente registrados no registro competente		X	Não se aplica	
(b)	Decreto de autorização de funcionamento no Brasil, quando se tratar de sociedade estrangeira em funcionamento no País		X	Não se aplica	
(c)	Decreto de autorização de funcionamento, quando a atividade a ser desempenhada pela sociedade assim o exigir		X	Não se aplica	
(d)	Instrumento Público ou Particular de Mandato (Procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para se manifestar pelo interessado, dar declarações, receber intimação, interpor e renunciar recurso, assim como praticar todos os demais atos pertinentes à licitação, quando o interessado for representado por Procurador	X			28 93/94
(e)	Compromisso público ou particular de constituição do Consórcio, subscrito pelos consorciados, apenas se a participação for através de Consórcio, conforme item 5.4.1 deste Edital	X			05/12

Item Edital	HABILITAÇÃO JURÍDICA	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
6.2.1	JGP CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA				
(a)	Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no registro competente, com sua(s) respectiva(s) alteração(ões), ou a sua última consolidação	X			46/62
(a.1)	No caso de sociedade por ações e demais sociedades que elejam seus administradores em atos apartados, deverão ser apresentados tais documentos, devidamente registrados no registro competente		X	Não se aplica	
(b)	Decreto de autorização de funcionamento no Brasil, quando se tratar de sociedade estrangeira em funcionamento no País		X	Não se aplica	
(c)	Decreto de autorização de funcionamento, quando a atividade a ser desempenhada pela sociedade assim o exigir		X	Não se aplica	
(d)	Instrumento Público ou Particular de Mandato (Procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para se manifestar pelo interessado, dar declarações, receber intimação, interpor e renunciar recurso, assim como praticar todos os demais atos pertinentes à licitação, quando o interessado for representado por Procurador	X			93/94
(e)	Compromisso público ou particular de constituição do Consórcio, subscrito pelos consorciados, apenas se a participação for através de Consórcio, conforme item 5.4.1 deste Edital	X			05/12

Item Edital	HABILITAÇÃO JURÍDICA	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
6.2.1	QUEIROZ, MALUF SOCIEDADE DE ADVOGADOS				
(a)	Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no registro competente, com sua(s) respectiva(s) alteração(ões), ou a sua última consolidação	X			63/84
(a.1)	No caso de sociedade por ações e demais sociedades que elejam seus administradores em atos apartados, deverão ser apresentados tais documentos, devidamente registrados no registro competente		X	Não se aplica	
(b)	Decreto de autorização de funcionamento no Brasil, quando se tratar de sociedade estrangeira em funcionamento no País		X	Não se aplica	
(c)	Decreto de autorização de funcionamento, quando a atividade a ser desempenhada pela sociedade assim o exigir		X	Não se aplica	
(d)	Instrumento Público ou Particular de Mandato (Procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para se manifestar pelo interessado, dar declarações, receber intimação, interpor e renunciar recurso, assim como praticar todos os demais atos pertinentes à licitação, quando o interessado for representado por Procurador	X			93/94
(e)	Compromisso público ou particular de constituição do Consórcio, subscrito pelos consorciados, apenas se a participação for através de Consórcio, conforme item 5.4.1 deste Edital	X			05/12

HABILITAÇÃO TÉCNICA

(OPERACIONAL)

Item Edital	HABILITAÇÃO TÉCNICA (LICITANTE)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
6.2.2					
I	Comprovação do registro: da pessoa jurídica responsável pelos estudos de engenharia no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA (líder do Consórcio)	X			97/98
I	Comprovação do registro: da pessoa jurídica responsável pelos estudos de engenharia no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ATP ENGENHARIA LTDA	X			99/102
I	Comprovação do registro: da pessoa jurídica responsável pelos estudos de engenharia no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) JGP CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	X			103106
II	Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a(s) licitante(s) executou (aram) os seguintes serviços:				
(a)	elaboração de estudo de tráfego voltado para Concessão/PPP de Rodovias, com extensão mínima de 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros) em um único Atestado, contemplando ao menos a execução dos seguintes serviços: - Desenvolvimento de modelo de transporte com alocação de viagens para os cenários futuros, considerando a utilização de programas de simulação de tráfego	X			109/115
(b)	elaboração de estudo de tráfego voltado para Concessão/PPP de Rodovias, ou para Projeto de Rodovia (EVTEA, Básico ou Executivo), com extensão mínima de 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros) em um único Atestado, contemplando ao menos a execução dos seguintes	X			117/123

	<p>serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contagens Volumétricas Classificatórias; - Pesquisa Origem/Destino; e - Pesquisa de Preferência Declarada 				
(c)	<p>elaboração de avaliação econômico-financeira voltado para Concessão/PPP, demonstrando atestados comprovando ao menos 3 (três) experiências na prestação deste serviço em projetos de Concessão/PPP de infraestrutura, sendo pelo menos 1 (um) atestado voltado a experiência no segmento rodoviário</p>	X			112/115
		X			117/123
		X			125/131
(d)	<p>elaboração de Projeto de Engenharia ou Estudo de Viabilidade Técnica para Implantação ou Duplicação de Rodovias, com extensão mínima de 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros) permitindo-se o somatório de até 2 (dois) Atestados;</p> <p>d.1) O Projeto de Engenharia objeto da atestação será o projeto básico ou projeto executivo</p>	X			133/134
(e)	<p>elaboração de estudo acerca do Modelo Operacional para Concessão Rodoviária, demonstrando atestado comprovando experiência na prestação deste serviço em projetos de Concessão/PPP de Rodovias, contemplando pelo menos:</p> <ul style="list-style-type: none"> – dimensionamento de Praças de Pedágio ou outros sistemas de arrecadação; – dimensionamento de serviços de atendimento ao usuário; e – dimensionamento de Centro de Controle Operacional – CCO 	X			109/115 117/123
6.2.3	<p>No caso de participação em Procedimento de Manifestação de Interesse/PMI, os estudos técnicos que ensejaram as atestações referidas no inciso II do item 6.2.2, devem ter sido selecionados e aprovados pelo ente público que conduziu o referido procedimento</p>				
6.2.4	<p>A regra acima se aplica igualmente à Manifestação de Interesse Privado/MIP ou outros procedimentos administrativos, conduzidos pela Administração Pública, nas três esferas federativas, para a obtenção de estudos, investigações, levantamentos e projetos com vistas a estruturação de Concessões/PPPs, fundamentados na autorização prevista no art. 21 da Lei nº 8.987, de 13 de julho de 1995</p>				

CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

COORDENADOR GERAL		NOME: WAGNER COLOMBINI MARTINS			
Item Edital	HABILITAÇÃO TÉCNICA (PROFISSIONAIS)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
6.2.16.1					
Formação	ENGENHEIRO CIVIL CREA/SP 0600878061	X			137/138
Atestados apresentados para função	EBP para LOGIT	X			155/161
CAT	2620120005545	X			154
Atestados apresentados para experiência	EBP para LOGIT	X			163/169
CAT	2620120005542	X			162
Experiência Profissional Exigida	10 anos = 3650 dias		X	Tempo Insuficiente¹ = 1125 dias	
Vinculo com a licitante		X		Sócio proprietário da líder do Consórcio	146/153
Termo de compromisso		X		Sócio proprietário da líder do Consórcio	

ART/CAT	INICIO	Data sem sobreposição	FIM	Tempo Atestado	Tempo Validado
2620120005545	01/11/2008		01/12/2011	1125 dias	1125 dias
2620120005542	01/11/2008	Em sobreposição	01/12/2011	1125 dias	0
Total (DIAS)				2250 dias	1125 dias

ESPECIALISTA EM PROJETO DE RODOVIAS		NOME: JOSE THEODOZIO NETTO			
Item Edital	HABILITAÇÃO TÉCNICA (PROFISSIONAIS)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
6.2.16.2					
Formação	Engenheiro de Fortificação e Construção CREA/PE 260396198-5	X			173
Atestados apresentados para função	DER PERNANBUCO PARA ATP ENGENHARIA	X			184
CAT	01-05750/2008	X			182/183
Atestados apresentados para experiência	DER PERNANBUCO PARA ATP ENGENHARIA	X			184
CAT	01-05750/2008	X			182/183
Atestados apresentados para	DER ALAGOAS PARA ATP	X			187/

¹ 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico – CAT, quando aplicável



experiência					
/CAT	01-02997/2008	X			186
Atestados apresentados para experiência	DNIT PARA ATP	X			189/203
CAT	0123/2010	X			188
Atestados apresentados para experiência	DNIT PARA ATP	X			207224
CAT	1006892013	X			204/206
Atestados apresentados para experiência	GEOGRUPO PARA JOSE THEODOZIO NETTO	X			226
CAT	01-04532/97	X			225
Atestados apresentados para experiência	DNIT PARA ATP	X			230/239
CAT	1002962015	X			228/229
Atestados apresentados para experiência	DER PERNAMBUCO PARA ATP	X			242/243
CAT	1005862011	X			240/241
Atestados apresentados para experiência	DER PERMAMBUCO P ATP	X			245/248
CAT	1010002011	X			244
Atestados apresentados para experiência	DER PERNAMBUCO P ATP	X			251/252
CAT	1022192011	X			249/250
Atestados apresentados para experiência	DER PERNAMBUCO P ATP	X			255/256
CAT	01-02277/2001	X			253/254
Atestados apresentados para experiência	DER PERMANBUCO P ATP	X			258/259
CAT	1022692011	X			257
Atestados apresentados para experiência	DER ALAGOAS P ATP		X	Não consta o nome no atestado	261/261B
CAT	33812/2009	X			260
Experiência profissional exigida	8 anos = 2920 dias	X		Tempo suficiente = 4.090 dias	
Vinculo com a licitante		X		Sócio proprietário de consorciada	262/275
Termo de compromisso		X			276

ART/CAT	INICIO	Data sem sobreposição	FIM	Tempo Atestado	Tempo Validado
01-04532/97	03/06/1988		31/07/1989	423 dias	423 dias
01-02277/2001	18/11/1998		14/11/1999	361 dias	361 dias
0123/2010	01/12/2001		28/02/2010	3011 dias	3011 dias
01-05750/2008	21/10/2004	Em	10/03/2005	140 dias	-

		sobreposição			
1022192011	16/12/2004	Em sobreposição	15/04/2005	120 dias	-
1010002011	20/06/2006	Em sobreposição	17/11/2006	150 dias	-
1022692011	17/02/2009	Em sobreposição	01/08/2009	165 dias	
1006892013	14/04/2009	Em sobreposição	15/04/2010	366 dias	-
1005862011	26/06/2009	Em sobreposição	24/09/2009	248 dias	-
1002962015	27/11/2009	01/03/2010	21/12/2010	295 dias	295 dias
01-02997/2008	Sem data		Sem data	-	-
33812	Sem nome		Sem nome	-	-
Total (DIAS)				5279 dias	4.090 dias

ESPECIALISTA EM ESTUDO DE TRÁFEGO		NOME: AUGUSTO PIRANI GHILARDI			
Item Edital	HABILITAÇÃO TÉCNICA (PROFISSIONAIS)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
6.2.16.3					
Formação	Engenheiro Civil CREA/SP 5062475013	X			278
Atestados apresentados para função	SPMAR RODOANEL SUL E LESTE P LOGIT	X			288/291
CAT	2620180006129	X			287
Atestados apresentados para experiência	SPMAR RODOANEL SUL E LESTE P LOGIT	X			288/291
CAT	2620180006129	X			287
Atestados apresentados para experiência	EBP PARA LOGIT	X			293/298
CAT	2620180005979	X			292
Experiência profissional exigida	8 anos = 2920 dias			Tempo Insuficiente² = 634 dias	
Vinculo com a licitante	Contrato de prestação de serviços	X			299/300
Termo de compromisso		X			301

ART/CAT	INICIO	Data sem sobreposição	FIM	Tempo Atestado	Tempo Validado
2620180006129	24/08/2016		19/09/2016	26 dias	26 dias
2620180005979	01/08/2012		01/04/2014	608 dias	608 dias
Total (DIAS)				634 dias	634 dias

² 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico – CAT, quando aplicável

ESPECIALISTA EM ORÇAMENTO		NOME: PEDRO CESAR ADAMI			
Item Edital	HABILITAÇÃO TÉCNICA (PROFISSIONAIS)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
6.2.16.4					
Formação	Engenheiro Civil CREA/SP 0600605844	X			303
Atestados apresentados para função	CONSDOM ENGENHARIA PARA PROMPT	X			314
CAT	53081	X			313
Atestados apresentados para experiência	PARIA PARA PROMPT	X			317
CAT	53082	X			315/316
Atestados apresentados para experiência	GALVAO PARA PROMPT	X			318V
CAT	53133	X			318
Atestados apresentados para experiência	GALVAO PARA PROMPT	X			320
CAT	53130	X			319
Atestados apresentados para experiência	GALVAO PARA PROMPT	X			322
CAT	53134	X			321
Atestados apresentados para experiência	DE GALVÃO PARA PROMPT	X			325
CAT	53132	X			324
Experiência profissional exigida	8 anos = 2920 dias			Tempo Insuficiente³ = 24 dias	
Vinculo com a licitante	Contrato de prestação de serviços	X			326/327
Termo de compromisso		X			328

ART/CAT	INICIO	Data sem sobreposição	FIM	Tempo Atestado	Tempo Validado
53134	15/02/2002		16/02/2002	2 dias	2 dias
53081	28/02/2002		04/03/2002	4 dias	4 dias
53130	06/03/2002		07/03/2002	1 dias	1 dias
53133	21/03/2002		23/03/2002	2 dias	2 dias
53132	21/03/2002	24/03/2002	05/04/2002	15 dias	12 dias
53082	25/11/2003		28/11/2003	3 dias	3 dias
Total (DIAS)					24 dias

³ 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico – CAT, quando aplicável

ESPECIALISTA EM OPERAÇÃO RODOVIÁRIA		NOME: OSIRES NOGUEIRA BEVERINOTTI			
Item Edital	HABILITAÇÃO TÉCNICA (PROFISSIONAIS)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
6.2.16.5					
Formação	Engenheiro Civil CREA/SP 0600378014				330
Atestados apresentados para função	EBP PARA LOGIT	X			341/347
CAT	2620120010370	X			340
Experiência profissional exigida	8 anos = 2920 dias			Tempo Insuficiente⁴ = 1125 dias	
Vínculo com a licitante	Contrato de prestação de serviços	X			348/349
Termo de compromisso		X			350

ART/CAT	INICIO	Data sem sobreposição	FIM	Tempo Atestado	Tempo Validado
2620120010370	01/11/2008		01/12/2011	1125 dias	1125 dias
Total (DIAS)				1125 dias	1125 dias

ESPECIALISTA EM MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA		NOME: FERNANDO AUGUSTO HOWAT RODRIGUES			
Item Edital	HABILITAÇÃO TÉCNICA (PROFISSIONAIS)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
6.2.16.6					
Formação	Engenheira Civil CREA/SP 5061109380	X			352/353
Atestados apresentados para função	EBP PARA LOGIT	X			360/366
CAT	2620120008687	X			359
Experiência profissional exigida	8 anos = 2920 dias		X	Tempo Insuficiente = 1125 dias	
Vínculo com a licitante	Contrato de prestação de serviços	X			367/368
Termo de compromisso		X			368

ART/CAT	INICIO	Data sem sobreposição	FIM	Tempo Atestado	Tempo Validado
2620120008687	01/11/2008		01/12/2011	1125 dias	1125 dias

⁴ 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico – CAT, quando aplicável

Total (DIAS)				1125 dias	1125 dias
--------------	--	--	--	------------------	------------------

ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS JURÍDICOS		NOME: LETICIA QUEIROZ DE ANDRADE			
Item Edital	HABILITAÇÃO TÉCNICA (PROFISSIONAIS)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
6.2.16.7					
Formação	ADVOGADA OAB/SP 145544	X			370
Atestados apresentados para função	TRIUNFO PARA LEITICIA QUEIROZ DE ANDRADE	X			378
CAT				Não se aplica	
Experiência profissional exigida	8 anos = 2920 dias		X	Tempo Insuficiente⁵ = 335 dias	
Vinculo com a licitante		X		Sócia proprietária consorciada	
Termo de compromisso		X			381

ART/CAT	INICIO	Data sem sobreposição	FIM	Tempo Atestado	Tempo Validado
TRIUNFO PARA LEITICIA QUEIROZ DE ANDRADE	01/08/2015		01/07/2016	335 dias	335 dias
Total (DIAS)				335 dias	335 dias

ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE		NOME: JOSE CARLOS DE LIMA PEREIRA			
Item Edital	HABILITAÇÃO TÉCNICA (PROFISSIONAIS)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
6.2.16.8					
Formação	ENGENHEIRO CIVIL CREA 0682403454	X			383
Atestados apresentados para função	EPL PARA JGP	X			389/394
CAT	2620160001172	X			388
Atestados apresentados para experiência	EPL PARA JGP (PARCIAL)	X			396/405
CAT	2620160004767	X			395
Atestados apresentados	DERSA PARA CONSORCIO JGP	X			407/413

⁵ 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico – CAT, quando aplicável

para experiência	PRIME				
CAT	2620130000493	X			406
Experiência profissional exigida para experiência	8 ANOS			Tempo Insuficiente⁶ = 857 dias	
Vínculo com a licitante		X			414/430
Termo de compromisso		X			431

ART/CAT	INICIO	Data sem sobreposição	FIM	Tempo Atestado	Tempo Validado
2620160001172	28/11/2013		06/07/2015	585 dias	585 dias
2620160004767 (PARCIAL)	19/03/2014	07/07/2015	04/04/2016	747 dias	272 dias
Total (DIAS)				1332 dias	857 dias

2.5) CONCLUSÃO

A Comissão Especial de Licitação designada para o processamento da PRÉ-QUALIFICAÇÃO 01/2018, declara que NÃO FORAM ATENDIDOS as exigências mínimas, razão pela qual NÃO DECLARA A PRÉ-QUALIFICAÇÃO do **CONSÓRCIO LOGIT – ATP – QUEIROZ MALUF - JGP**.

Brasília, 13 de setembro de 2018.

PAULA NUNAN
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
 PORTARIA 162/2018
 (original assinado no processo)

JOSE REINALDO LOPES
 MEMBRO

ANDREA ABRAO PAES LEME
 MEMBRO

LUIZ GUILHERME RODRIGUES MELLO
 MEMBRO

HUGO STERNICK
 MEMBRO

⁶ 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico – CAT, quando aplicável